



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.768, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº 898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021, nº 1.573, de 23 de Agosto de 2021, 1.952, de 21 de Outubro de 2021, 1.396, de 31 de Maio de 2022, 2.015, de 5 de Agosto de 2022, 2.893, de 23 de Novembro de 2022, 207, de 27 de Janeiro de 2023 e 633, de 24 de Março de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

d) *Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC*

Titular: Leila de Abreu; matrícula nº 53.255;

Suplente: Gabrielly Lopes da Silva, matrícula nº 47.719.

Titular: Ana Letícia Lopes Santos, matrícula nº 50.565;

Suplente: Daniela Santos Figueiredo Silva, matrícula nº 53.011.

Titular: Marcio Lopes Passos, matrícula nº 50.153;

Suplente: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212.

Titular: Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;

Suplente: Edna Pereira da Silva, matrícula nº 44.919”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021, e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos